



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR – CAMPUS CAMPINA GRANDE**

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

Cria a Coordenação de Inovação Tecnológica do campus Campina Grande.

O Presidente Substituto do Conselho Diretor do *campus* Campina Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas através da portaria de nomeação nº 2591/2015, de 29 de outubro de 2015, emitida pela Reitoria do IFPB, e de acordo com o art.27 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 29, de 31 de agosto de 2009, considerando ainda o disposto no inciso VII do art.260 do Regimento Geral do IFPB e a deliberação da 21ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor, realizada em 08 de fevereiro de 2017, referente ao **processo nº 23325.000598.2017-26**, **RESOLVE:**

Art. 1º – Criar a Coordenação de Inovação Tecnológica do campus Campina Grande.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

WANDENBERG BISMARCK COLAÇO LIMA
Presidente Substituto do Conselho Diretor – *campus* Campina Grande